



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CLXXI SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 01 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

RATIFICAÇÃONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. Processo Administrativo nº 050/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet para o Posto de Saúde da Zona Rural do Povoado Primeiro Cocal, no Município de São Pedro da Água Branca/MA, em favor da empresa C. DA S. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.688.924/0001-56, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1054 A, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, no valor global de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 31 de março de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020. Processo Administrativo nº 051/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, incluindo a prestação de serviços de mão de obra para instalação do sistema de monitoramento, visando atender as necessidades de segurança da academia ao ar-livre, do Município de São Pedro da Água Branca/MA, em favor da empresa C. DA S. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.688.924/0001-56, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1054 A, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, no valor global de R\$ 16.938,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 31 de março de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. Processo Administrativo nº 052/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet e aquisição de roteador e servidor controlador, para o acesso de internet aberta na praça do Povoado do Primeiro Cocal, no Município de São Pedro da Água Branca/MA, em favor da empresa C. DA S. LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.688.924/0001-56, situado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1054 A, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, no valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água

Branca/MA, 31 de março de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital